



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA
REFERENTE AO EDITAL Nº 6/2024 DGRF/RIFB/IFBRASÍLIA

Processo Seletivo para Ingresso como Portador de Diploma e Transferências Externa e Interna em Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Brasília para o Primeiro Semestre de 2024 - Seleção 2024/1

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria IFB nº 732, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CONVOCAR para matrícula em 1ª chamada (ANEXO I), os(as) candidatos(as) selecionados(as) no Processo Seletivo para Ingresso como Portador de Diploma e Transferências Externa e Interna nos Cursos Superiores de Graduação do campus Brasília, do IFB, conforme previsto no item 2.1 do Edital 6/2024 DGRF/RIFB/IFBRASÍLIA.

1. DA MATRÍCULA

1.1 São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

Para PORTADOR DE DIPLOMA de curso superior de graduação	Para TRANSFERÊNCIAS EXTERNA ou INTERNA em curso superior de graduação
<ul style="list-style-type: none">a. Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC;b. Histórico acadêmico/escolar do curso superior, com carga horária das unidades curriculares, notas ou menções, em que conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC;c. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);d. Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br);e. uma foto 3x4 recente;f. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não constar na carteira de identidade;g. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;h. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino;i. Declaração (de próprio punho) de que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional (ANEXO II).	<ul style="list-style-type: none">a. Histórico acadêmico/escolar do curso superior, com carga horária das unidades curriculares, notas ou menções, em que conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhecimento do curso pelo MEC;b. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);c. Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br);d. uma foto 3x4 recente;e. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não constar na carteira de identidade;f. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;g. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino;h. Declaração (de próprio punho) de que, na condição de estudante, não ocupa, simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional (ANEXO II).

1.2 Os(As) candidatos(as) convocados(as) para matrícula deverão enviar a documentação listada no item 1.1. no formato .PDF e por meio do seguinte link: <https://forms.gle/8Py1nyrGxRGqNNqt8>.

1.3 No caso de aluno menor de idade, serão necessários os documentos de identificação dos pais ou responsáveis legais.

1.4 A matrícula poderá ser feita por terceiros; exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador.

1.5 Conforme determinação da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, é proibido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O *campus* Riacho Fundo do IFB faz saber que, atualmente, seu endereço e telefone são:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Riacho Fundo	Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I – DF	(61) 2103-2345

2.2 É responsabilidade dos(as) candidatos(as) ficarem atentos a quaisquer comunicações, avisos oficiais ou normas complementares feitas no endereço indicado no item 2.3, do Resultado Final.

2.3 Ressalta-se que, para fins de matrícula de candidatos aprovados, serão válidos apenas diplomas reconhecidos pelo MEC; declarações de conclusão não serão consideradas. O descumprimento dessa exigência poderá levar à desclassificação do candidato.

2.4 Os casos omissos serão julgados pela Direção-Geral e Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Riacho Fundo em parceria com os integrantes da Comissão.

Brasília, 27 de agosto de 2024.

(documento assinado eletronicamente)

Alessandra Silva de Sousa Neves

Diretora Geral do IFB *campus* Riacho Fundo

Portaria 732/2023 - RIFB/IFBRASILIA, de 31 de julho de 2023

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA

LICENCIATURA EM LETRAS-INGLÊS				
Portador de Diploma				
Classificação	Pontuação	CPF	Nome	Situação
1º	21	***.245.651-**	Alessandra Teixeira dos Santos	CONVOCADA
2º	7	***.326.691-**	Antonella Valeriano Moreira Sampaio	CONVOCADA

LICENCIATURA EM GEOGRAFIA				
Portador de Diploma				
Classificação	Pontuação	CPF	Nome	Situação
1º	10	***.264.101-**	Maria Bárbara Silva Corandin	CONVOCADA
Transferência Interna				
Classificação	Pontuação	CPF	Nome	Situação
1º	3	***.899.141-**	Erick da Costa Bispo	CONVOCADO

TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA				
Portador de Diploma				
Classificação	Pontuação	CPF	Nome	Situação
1º	2	***.745.371-**	Maria de Fátima Gomes Pimenta	CONVOCADA
2º	1	***.402.093-**	Expedido Barbosa Macedo	CONVOCADO
3º	1	***.884.081-**	Mariana Ferreira Cunha	CONVOCADA
4º	1	***.008.202-**	Lígia Moraes dos Santos	CONVOCADA
5º	1	***.793.761-**	Anna Ruth Bispo Ramalho	CONVOCADA
Transferência Interna				
Classificação	Pontuação	CPF	Nome	Situação
1º	2	***.957.781-**	Claudio da Silva Lopes Neto	CONVOCADO

TECNOLOGIA EM HOTELARIA				
Portador de Diploma				
Classificação	Pontuação	CPF	Nome	Situação
1º	6	***.509.041-**	Núbia Esthefany de Jesus Rocha	CONVOCADA
2º	2	***.151.721-**	Carlos Eduardo Andrade do Nascimento	CONVOCADO

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do RG nº _____,
CPF nº _____, declaro que não possuo outra matrícula em Instituição Pública de Ensino Superior,
em conformidade com a Lei 12.089 de 11 de novembro de 2009, que proíbe que a mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas,
simultaneamente, em Instituição Pública de Ensino Superior. Caso seja constatada a duplicidade de matrícula, terei que optar por
uma das vagas, sob pena de ter minha matrícula cancelada.

_____, _____, de agosto de 2024.

Assinatura do(a) Aluno(a)

Assinatura do(a) Responsável

Documento assinado eletronicamente por:

- Alessandra Silva de Sousa Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGRF, em 27/08/2024 09:06:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 558601
Código de Autenticação: 084529fc88

